4°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

4°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO E A EMPRESA TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA Empresa estabelecida na TV ANGUSTURA, nº 2813, bairro do Marco, CEP: 66.093-040, cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.679.989/0001-50, neste ato representada por seu sócio **RUBENS MÓIA FURTADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 1546982-SSP/PA e do CPF nº 373.956.022-34, residente e domiciliado à Avenida Roberto Camelier nº 202, Ed. Terra Brasilis – Torre Santa Cruz - Ap. 1601, cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 008/2023, por um período de mais 180 dias, de acordo com o mesmo prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato, a partir de 26.06.2025 à 26/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento legal o Processo nº 2023/404219, o Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e legislação correlata.

Identificador de autenticação: 18CE65D.5908.5BC.1A4D0601453F7ADCEA
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/404219 Anexo/Sequencial: 582

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 25/06/2025 12:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FC85D6DDEF26559A.765675C11DE7D956.078312A1935B9AA9.56016FA456FAF556

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2025 UG: 960101.11. 122.1297
PROJETO ATIVIDADE: 8338.10 NATUREZA DESPESA: 339040.00
FONTE: 01500000001 PI (Plano Interno): 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 29 de junho de 2025

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
DIRETOR GERAL - NGPM – CREDCIDADAO

CONTRATADO(A):

RUBENS MOIA FURTADO:37395602234 Assinado de forma digital por RUBENS MOIA FURTADO:37395602234

TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA:07679989000150 Assinado de forma digital por TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA:07679989000150

RUBENS MÓIA FURTADO
SÓCIO – TC COM. DE SERV. E TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Identificador de autenticação: 18CE65D.5908.5BC.1A4D0601453F7ADCEA
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/404219 Anexo/Sequencial: 582

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 25/06/2025 12:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FC85D6DDEF26559A.765675C11DE7D956.078312A1935B9AA9.56016FA456FAF556

13	ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS	GRM
14	ELIZABETH PALHETA SILVA	GRM
15	HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES	GRM
16	MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS	GRM
17	MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE	GRM
18	EDUARDO ARAÚJO ROCHA	GRM
19	OTÁVIO DE BRITO LIMA	GRM
20	ALEXANDRA DE PAIVA PINA MARTINS	DAF
21	EDUARDO SILVA MARTINS	DAF
22	DIRCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	DAF
23	ÁLVARO INÁCIO NEGRÃO DE MATOS	DAF
24	LEILA MÁRCIA CREÃO DE OLIVEIRA	DAF
25	CINTIA DO SOCORRO FELIZ DANTAS DE FREITAS	DBD
26	DANIEL ALCANTARA DE OLIVEIRA	DBD
27	ELISÂNGELA KICKOW GOEDERT	DBD
28	FERNANDA KAZUMI SOUSA SUZUKI	DBD
29	LUIZ OTÁVIO VIEIRA DA SILVA	DBD
30	MARGARETH NASCIMENTO SILVA BRAGANÇA	DBD
31	RUTIANE VIEIRA AZANCOT MOURA	OUV
32	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	NMCI
33	CINTHIA DINIZ ABBATE	PRE

KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1213637

PORTARIA nº 138/2025 de 25/06/2025. Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento para casamento à servidora Valquíria Pereira Barros Freitas, matrícula nº 5937705/2, Coordenador Regional, no período de 06/06/2025 a 13/06/2025, conforme processo nº E-2025/2843057. KARLA DA COSTA DIAS – Secretária Geral

Protocolo: 1213634

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 28/2025 – NGPM CREDCIDADÃO, de 25 de junho de 2025.

DESIGNAR SERVIDOR – SUBSTITUIÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS

O Diretor Geral em exercício do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.173 de 26 de março de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2861736 de 23/06/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Saymo Bruno Santos da Silva, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, matrícula n.º 57224390, para responder cumulativamente pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, em substituição a titular Suellen Iony da Silva Paiva, matrícula n.º 5969793, cargo Coordenadora de Controle Interno, por motivo de férias, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, concedida por intermédio da PORTARIA n.º 26/2025 de 04/06/2025, publicada no DOE n.º 36.252 de 05/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral - NGPM CREDCIDADÃO

Protocolo: 1213644

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2023

PROCESSO N.º 2023/404219

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 180 dias.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.

CONTRATADO (A): TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda , CNPJ n.º 07.679.989/0001-50.

VIGÊNCIA: 29/06/2025 a 26/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339040.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas das demais claúsulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1213570

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0389/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019

CONSIDERANDO a Resolução Nº 19.677/2024 que dispõe sobre o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do Módulo Transferências Voluntárias no sistema eletrônico e-Jurisdicionado, dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual que celebrarem termos de convênio, fomento ou colaboração e das respectivas prestações de contas ou tomada de contas especial;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual que celebrarem termos de convênios, fomento ou colaboração deverão encaminhar previamente à prestação de contas ou à tomada de contas especial informações e documentos relativos às etapas de Celebração e de Execução, nas condições e prazos estabelecidos na referida Resolução;

CONSIDERANDO, em especial, que o Art. 16 da resolução em tela estabelece que a autoridade competente poderá delegar formalmente a gente público vinculado ao órgão ou entidade concedente a competência para realizar as ações de cadastro de documentos e informações previstas para cada módulo de transferência voluntária do sistema eletrônico e-Jurisdicionado.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores descritos a seguir para atuar como USUÁRIOS ADMINISTRADORES nas respectivas etapas do Módulo Transferências Voluntárias no sistema eletrônico e-Jurisdicionado em atendimento à referida PORTARIA:

ETAPA	USUÁRIO(S) ADMINISTRADOR(ES)
CADASTRO (Anexo I)	Maria Samara Lima Ramos, CPF 006.072.602-46, Matrícula nº 5917706/3, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, samara.lima@seop.pa.gov.br Lecy Ádila Gomes de Carvalho dos Santos, CPF 365.821.402-30, Matrícula nº 57204547/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, Vínculo: Efetivo, lecy.carvalho@seop.pa.gov.br
EXECUÇÃO (Anexo II)	Leonardo Augusto Lobato Bello, CPF 379.789.932-72, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil/ Assessor II, Vínculo: Efetivo, lalbello1402@gmail.com Morgana de Sousa Azevedo, CPF 786.866.872-53, Matrícula nº 5979683/1, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, ditec@seop.pa.gov.br Cristina de Farias Guedes Vieira, CPF 246.657.972-34, Matrícula nº 54197891/5, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado. Dionísio Bentes Rodrigues do Couto Neto, CPF 751.493.382-49, Matrícula nº 5979869/1, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, dipoc@seop.pa.gov.br Maria Samara Lima Ramos, CPF 006.072.602-46, Matrícula nº 5917706/3, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, samara.lima@seop.pa.gov.br Marcus Patrick Pereira Ewerton, CPF 008.789.982-50, Matrícula nº 5971427/3, Cargo: Diretor, Vínculo: Comissionado, marcus.ewerton@seop.pa.gov.br Cássia Regina Santana Reis, CPF 165.939.102-44, Matrícula nº 5843880/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública - Contador/Coordenador, Vínculo: Efetivo, cassia.reis@seop.pa.gov.br Giusepp Natalli Marçal de Franceschi, CPF 750.774.002-10, Matrícula nº 5946541/1, Cargo: Coordenador, Vínculo: Comissionado, giusepp.natalli@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS (Anexo III) MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (Anexo IV)	Cássia Regina Santana Reis, CPF 165.939.102-44, Matrícula nº 5843880/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública - Contador/Coordenador, Vínculo: Efetivo, cassia.reis@seop.pa.gov.br Giusepp Natalli Marçal de Franceschi, CPF 750.774.002-10, Matrícula nº 5946541/1 Cargo: Coordenador, Vínculo: Comissionado, giusepp.natalli@hotmail.com

II – RESSALTAR que o encaminhamento de informações e documentos ocorrerá somente por ato da Autoridade Administrativa ou do Usuário Administrador designado, a ser executado na Central de Envio do módulo.

III – ESCLARECER que o descumprimento do disposto na resolução nº 19.677 sujeitará o responsável, no que couber e quando configurado o nexo de causalidade, às sanções e medidas cautelares previstas pelo TCE/PA.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1213704

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 983827, publicada no DOE nº 35.534 de 11 de setembro de 2023, referente ao EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2023 – PE N° 09/2023 SEPLAD/DGL/SRP:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2025

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2026

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1213406

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Saymo Bruno Santos da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2025 12:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 61A0C5A43CB48C94.7A7534918627DE65.F8F7CDFA11EF8B28.2382E8165FF54D81

Identificador de autenticação: B0152AB.5447.5CE.B93693F932F4AC8789
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/404219 Anexo/Sequencial: 585